

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 38742021

Código de validação: 440F4222D8

O Juiz **JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal, Diretor do Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Circular CIRC – CAA - 42021 emitida pela Coordenadoria de Apoio Administrativo, acerca dos procedimentos de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO fixando o dia 19 de novembro do ano corrente, para o prédio do Fórum Des. Lauro de Berredo Martins e Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar;

CONSIDERANDO a absoluta ausência de condições de manutenção das atividades forenses em razão de tal procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER O EXPEDIENTE forense no Termo Judiciário de São José de Ribamar, **a partir das 13 horas do dia 19 de novembro de 2021**, para procedimentos de dedetização, descupinização e desratização.

Art. 2º – Na data mencionada acima ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos no Termo Judiciário de São José de Ribamar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São José de Ribamar/MA, 03 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES
Diretor do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar
Matrícula 60228

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 04/11/2021 17:36 (JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES)

